

Democracia e patrimônio cultural feridos

Artigo | Zita Possamai, docente dos PPGs de Museologia e Educação, ressalta a importância da valorização não só dos bens culturais consagrados, mas também dos esquecidos e apagados

**Por: Zita Possamai*

**Foto: Flávio Dutra/JU*

O Brasil assistiu estarecido no domingo, 8 de janeiro, uma horda de vândalos invadir os edifícios do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, em Brasília. Os objetivos da turba eram inequívocos: atentar violentamente contra os símbolos maiores da democracia e do estado de direito brasileiro – no que não foram impedidos por quem deveria zelar por esse patrimônio de toda a nação. Medidas estão em curso para investigar não apenas o planejamento e o financiamento da ação, assim como a leniência dos órgãos de segurança, ao passo que centenas de participantes foram presos.

Os golpistas, com raras e ineficazes ações de contenção, arrombaram portas, quebraram vidraças e adentraram as três casas, onde depredaram mobiliário, danificaram e roubaram obras de arte, bem como furtaram documentos, armas e equipamentos. Diagnóstico da situação está em andamento pelo Ministério da Cultura, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), órgão responsável pela proteção dos bens culturais no Brasil. Contudo, ficaram visíveis pelas telas dominicais os danos causados aos monumentos edificados na implantação de Brasília.

Como se não bastassem os prejuízos causados a esse patrimônio arquitetônico de reconhecida relevância nacional e internacional, aos poucos chegaram notícias sobre os estragos causados à pintura de Di Cavalcanti, à mesa desenhada por Sergio Rodrigues e ao mobiliário do STF e sobre os objetos furtados, entre os quais a escultura *A Bailarina*, de Victor Brecheret (felizmente, posteriormente recuperada), entre muitas outras perdas parciais ou totais.

Ao que indicam as provas imagéticas que criaram contra si, muitas pessoas que compunham a turba ignara desconheciam completamente as consequências de seus atos. Talvez seja muito querer que soubessem do crime de atentar contra o estado de direito, um dos delitos que está sendo imputado a participantes e organizadores. Mas saber, por exemplo, que qualquer ataque a um bem público, seja uma lixeira ordinária ou um poste de iluminação pública, constitui infração sujeita a penalidades é o mínimo que se espera de um cidadão que aceita viver em sociedade, compartilhando direitos e deveres. Muitas análises políticas, sociológicas e psicanalíticas versam sobre a lógica própria desses grupos de extrema-direita que exibiram sua face a partir dos movimentos de 2013 e que, à frente do governo federal, mostraram como pensam e como agem. A eles, são necessárias a justiça e a punição por seus atos, antídoto imperativo para conter a serpente saída do ovo.

Contudo, quero voltar a minha atenção para todas as pessoas, a maioria da população, segundo pesquisas realizadas, que condenaram tais ataques. Especialmente àquelas que se sentiram humilhadas, agredidas, vandalizadas, destruídas e machucadas pelos atos de 8 de janeiro, não apenas porque eles feriram indelevelmente nossa democracia, tão fragilmente ameaçada nos últimos quatro anos e nas últimas eleições, mas também porque eles atingiram nossa alma, expressa ali no patrimônio cultural da nação.

Certamente, nem todos que condenaram os vandalismos o fizeram por conhecerem a dimensão material e simbólica dos estragos. Mas mesmo quem não sabe da relevância do projeto urbanístico de Brasília, assinado por Lucio Costa, ou da singularidade das edificações palacianas desenhadas por Oscar Niemeyer, o principal arquiteto brasileiro, sentiu-se mal por ver tais símbolos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário destruídos. Esse sentimento é difícil de ser apreendido, mas arrisco dizer que lá está, no íntimo de cada pessoa que se importou com as vidraças estilhaçadas, com os sete rasgos na

pintura de um dos maiores artistas brasileiros, com a obra de Frans Krajcberg totalmente quebrada ou com o relógio Balthazar Martinot – artefato feito pelo relojoeiro de Luís XIV e trazido por Dom João VI – destruído.

Os custos comensuráveis somam milhões. Somente para recuperar a tela de Di Cavalcanti, o governo estima um montante em torno de R\$ 8 milhões. Mas nem tudo é recuperável e, por isso também, é imperativa a punição dos responsáveis. Além dos crimes contra a ordem, os vândalos deverão ser punidos pelos danos causados ao patrimônio cultural, conforme previsto no § 4.º do artigo 216 da Constituição Federal; no artigo 21 do Decreto Lei 25/37, legislação que organiza a proteção do patrimônio brasileiro desde novembro de 1937 e, ainda, no artigo 62 da Lei 9.605/98, que prevê pena de reclusão, de um a três anos, e multa aos “Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural” (bem protegido, arquivo, registro, biblioteca, pinacoteca, entre outros).

Infelizmente, mais uma vez, o patrimônio cultural brasileiro ganhou visibilidade midiática em cadeia nacional devido ao risco de sua perda, como ocorreu com o incêndio do Museu Nacional em 2018. Enquanto foram preservados e zelados pelos técnicos dos órgãos federais responsáveis, os monumentos arquitetônicos eram apenas imagens que representavam os poderes constituídos e indicavam um funcionamento ordenado da vida institucional do país, apesar das constantes ameaças nos últimos tempos. As obras de arte e os bens culturais móveis deram vida e funcionalidade àqueles espaços, a exemplo das cadeiras de cor mostarda, vistas constantemente nas imagens de plenárias dos membros do STF. Aprendemos estarecidos que esses prosaicos e funcionais artefatos arrancados e jogados para fora do edifício foram projetados pelo arquiteto e designer polonês Jorge Zalszupin, um sobrevivente dos campos de concentração que migrou para o Brasil no pós-guerra.

Parece ironia do destino que uma parte da população do país que acolheu tantos judeus perseguidos pelo Holocausto, hoje divulgue, sem pudor, ideias racistas, além de cometer atos golpistas, ambos sustentáculos do fascismo e do nazismo europeus.

Assim, a estabilidade do Palácio do Planalto, do Congresso e do STF expressa nas imagens de suas respectivas edificações, milhares de vezes mostradas nas telas, foi substituída por cenas de destruição material e simbólica, não apenas desses poderes vitais para a manutenção da democracia e do estado de direito, mas também de um patrimônio nacional apropriado por todos pelas telas, especialmente dos canais abertos de televisão. Não à toa, a perda de todos esses elementos simboliza também uma ferida aberta na alma brasileira, numa identidade que, embora diversa, multifacetada e multicolorida, se ancora em raros ícones da nação, a exemplo de nossa bandeira, vilipendiada pela associação à extrema-direita (situação que deveria ser fortemente proibida pelos defensores da carta magna).

Desse modo, a defesa da democracia brasileira passa também pelo resgate material dos bens vilipendiados em 8 de janeiro, pois além do regime político atingido, foi alvo uma parte da cultura brasileira sintetizada nas obras artísticas e nos artefatos que contam sobre as memórias e as histórias em disputa ao longo do tempo que constitui o Brasil como território habitado pelos povos originários e como nação multiétnica. “Não são apenas objetos subtraídos e outros depredados. É a nossa história, a nossa memória”, tuitou o fotógrafo oficial da presidência Ricardo Stuckert, cujas câmeras fotográficas e material produzido também foram furtados.

Cumprir dizer que preservar esses objetos e imagens não tem o sentido de manter um passado irretocável e congelado, mas garantir a permanência de um traço, de um registro, de documentos sobre os quais é possível tecer nossa história para as futuras gerações. Sem eles, o país é amnésico.

Esse triste episódio deixou uma lição sobre a importância do patrimônio cultural brasileiro. A apropriação imagética dos bens culturais da capital federal por sua população, seja pelas telas dos canais da TV aberta ou da internet, é assunto dos mais interessantes a ser ainda investigado. Para além de pesquisas, talvez medidas possam ser tomadas para sua ampla valorização e divulgação.

Perguntado por determinado jornalista sobre o papel do ministério no ocorrido, o ministro da Educação respondeu sem ter muita convicção se algo lhe caberia nessa confusão toda. A esse ministério, ao da Cultura e, quem sabe, ao dos Povos

Originários e ao da Desigualdade Racial, deixo aqui a sugestão de criação de um amplo programa de educação para o patrimônio e de educação museal destinado às escolas e aos educadores de todo o país, no qual se aprenda a valorizar e proteger, não apenas os bens consagrados, mas também aqueles ainda esquecidos e apagados dos diferentes grupos culturais marginalizados da nação. Uma democracia forte se constrói com um patrimônio diverso e preservado que conte nossas memórias e nossas histórias para o presente e para os tempos vindouros.

[Zita Possamai](#) é docente dos Programas de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio e Educação da UFRGS.